



**PORTARIA GABINETE Nº 012/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e,

**CONSIDERANDO** os termos estabelecidos pela Lei Federal 13.022, de 08 de agosto de 2014, especificamente o art. 15, o qual dispõe que os cargos de comissão das Guardas Municipais devem ser providos por membros efetivos do quadro de carreira do órgão;  
**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2018 celebrado entre o Município de Tabira e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, para que se abstenha de nomear, contratar ou designar servidores estranhos ao quadro efetivo de pessoal pertencente à Guarda Municipal para ocupar cargos de provimento em comissão, e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se organizar o corpo da Guarda Municipal para manter a regular prestação dos serviços públicos que lhe são conferidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JOSÉ ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 70.000-6 do cargo de provimento em comissão de **SUBCOMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL**, símbolo GM-IV. *ok*

**Art. 2º - DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ ORLANDO SANTANA DOS SANTOS**, titular do Cargo de Guarda Municipal, Matrícula Funcional nº 70.000-6, sem prejuízo das funções que exerce, para responder pela **1ª INSPETORIA DE OPERAÇÕES**, até ulterior deliberação. *ok*

**Art. 3º - REDUZIR** a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, do percentual de 100% (cem por cento) do salário base para o percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor acima nomeados.

**Art. 4º** - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume.

TABIRA

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

Gabinete da Prefeita, 05 de janeiro de 2023